



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 24/2018/SGP - Manaus, 15 de janeiro de 2018

Autoriza o deslocamento do servidor Mastecely Abreu Nery, Secretário-Geral da Presidência, à cidade de Brasília, no período de 7 a 8-2-2018 e 21 a 22-3-2018.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ELEONORA DE SOUZA SAUNIER, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o deslocamento do servidor Mastecely Abreu Nery, Secretário-Geral da Presidência, à cidade de Brasília para acompanhar a Desembargadora-Presidente na Reunião Extraordinária e 1ª Reunião Ordinária do COLEPRECOR, a realizar-se nos dias 7 e 8-2 e, 21 e 22-3-2018, respectivamente, conforme calendário prévio do COLEPRECOR 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor MASTECELY ABREU NERY, Secretário-Geral da Presidência, à cidade de Brasília, nos dias 7 e 8-2-2018 e 21 e 22-3-2018, para, respectivamente:

I - acompanhar a Desembargadora-Presidente na Reunião Extraordinária do COLEPRECOR.

II - acompanhar a Desembargadora-Presidente na 1ª Reunião Ordinária do COLEPRECOR.

Art. 2º Considerar os dias 6 e 9-2-2018 e 20 e 23-3-2018 como trânsito.

Art. 3º Conceder ao servidor:

I - três diárias e meia, com adicional de deslocamento, referente ao inciso I do art. 1º desta Portaria; e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

II - três diárias e meia, com adicional de deslocamento, referente ao inciso II do art. 1º desta Portaria.

Art. 4º Determinar que seja apresentado pelo servidor ao Núcleo de Contabilidade o comprovante de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução CSJT 124/2013, bem como a comprovação da atividade desempenhada no respectivo evento, a qual poderá ser feita por meio de relatórios, atas, certificados, certidões ou similares, nos termos do art. 1º, §1º, IV da referida resolução.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ELEONORA DE SOUZA SAUNIER
Presidente do TRT da 11ª Região